



Resumo Expandido (Pôster): Eixo 01 - A educação básica brasileira e desafios da atualidade

## **ARTICULAÇÃO ENTRE GESTÃO DEMOCRÁTICA, CONSELHO TUTELAR E O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Lorena Alves Rodrigues – UFSCar\Sorocaba\*

Gabriela Pedrosa Pereira – UFSCar\Sorocaba\*\*

Isadora do Nascimento Fernandes – UFSCar\Sorocaba\*\*\*

Leonardo Henrique Batinga Gonçalves – UFSCar\Sorocaba\*\*\*\*

**Resumo:** Esse artigo tem como objetivo estabelecer relações entre a gestão escolar, Conselho Tutelar e o Estatuto da Criança e do Adolescente quanto a sua possível efetivação. O desenvolvimento do trabalho deu-se por meio de pesquisa exploratória de natureza qualitativa, com a utilização de um estudo de caso, com a utilização de um roteiro de questões semiestruturadas, aplicados à 23 alunos dos cursos de Licenciatura em Química, Física e Matemática da UFSCar-Sorocaba. Ao longo do trabalho, percebemos que a efetivação da articulação entre os três eixos listados é um processo em construção quanto ao: (a) direito da criança e do adolescente, (b) o papel do gestor na mediação, (c) e a preocupação da importância do Estatuto da Criança e do Adolescente no cotidiano escolar, que deve ser debatida amplamente para dirimir a busca pela efetivação do direito da criança e do adolescente.

**Palavras-chave:** Gestão escolar. Conselho tutelar. Estatuto da Criança e do Adolescente.

### **Introdução**

Década de 90, divisor de águas para os direitos da criança e do adolescente. Os planos feitos em anos anteriores tornavam o Estatuto da Criança e do Adolescente realidade. A Lei foi criada “[...] para garantir a efetividade das garantias constitucionais no que tange aos direitos fundamentais e a proteção integral da criança e do adolescente e que esta norma regula a relação destes indivíduos com o Estado, a sociedade e a família” (NAVES, 2010). A evolução das legislações referentes aos direitos das crianças e adolescentes no Brasil possui um processo histórico bastante conturbado e extenso.

---

\*Acadêmica do curso de Licenciatura em Química, Membro do Grupo de Pesquisa em Ensino e Divulgação da Ciência (GPEDIC) vinculado ao CNPq e credenciado pela Universidade Federal de São Carlos – Campus Sorocaba. E-mail: [lorenadlb77@hotmail.com](mailto:lorenadlb77@hotmail.com).

\*\*Acadêmica do curso de Licenciatura em Química, Membro do Grupo de Pesquisa em Ensino e Divulgação da Ciência (GPEDIC) vinculado ao CNPq e credenciado pela Universidade Federal de São Carlos – Campus Sorocaba. E-mail: [gabpedroso@outlook.com](mailto:gabpedroso@outlook.com).

\*\*\* Acadêmica do curso de Licenciatura em Química, Membro do Grupo de Pesquisa em Ensino e Divulgação da Ciência (GPEDIC) vinculado ao CNPq e credenciado pela Universidade Federal de São Carlos – Campus Sorocaba. E-mail: [isa.nascfernandes@gmail.com](mailto:isa.nascfernandes@gmail.com).

\*\*\*\*Acadêmico do curso de Licenciatura em Química da Universidade Federal de São Carlos – Campus Sorocaba. E-mail: [leonardohgbatinga@hotmail.com](mailto:leonardohgbatinga@hotmail.com).



Contudo, as criações de leis e decretos, de forma evolutiva, passaram a se preocupar com a discussão e a necessidade de olhar para as crianças e adolescentes do país. Assim, sabendo que o principal foco da educação é a formação de cidadãos críticos e conscientes da sociedade em que se vive, além de lhe abrir portas para a busca de conhecimento, é preciso, para que esse processo ocorra, que todos os envolvidos executem suas funções com excelência. Logo, torna-se evidente a importância da relação entre gestão escolar, O Conselho Tutelar e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que, além de prevista por lei, garante o bom funcionamento da organização escolar e social.

### **Objetivo**

O presente trabalho tem como objetivo principal investigar, a partir de textos e destaques do ECA (BRASIL, 1990), da Constituição Federal (BRASIL, 1988), e do acervo da Fundação Telefônica, além do texto base “Gestão escolar e conselho tutelar: uma parceria necessária baseada no estatuto da criança e do adolescente” (MACHADO, ALVARELLI, 2018), a relações entre a gestão escolar, Conselho Tutelar e o Estatuto da Criança e do Adolescente quanto a sua possível efetivação na perspectiva de estudantes universitário da UFSCar dos curso de Química, Física, Biologia e Matemática, com destaque para três eixos:

- (a) direito da criança e do adolescente,
- (b) o papel do gestor na mediação,
- (c) e a preocupação da importância do Estatuto da Criança e do Adolescente no cotidiano escolar

### **Metodologia**

Iniciamos o processo de pesquisa para montagem do seminário, a partir da leitura do texto base do trabalho. Durante a pesquisa consultamos referenciais teóricos diversos e interessantes, tais como, a Constituição Federal, no âmbito que se refere aos direitos e deveres das crianças, famílias, dos adolescentes, da comunidade, sociedade e do Estado associados a Educação, assim como, a relação existente entre a Gestão Escolar e o Conselho Tutelar na efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes; consultamos ainda o ECA, tendo enfoque os direitos fundamentais das crianças e adolescentes assegurados no documento e os deveres pertinentes a Gestão Escolar e aos Conselhos Tutelares; foi estudado também o livro “CAUSOS E CONTOS DO ECA: HISTÓRIAS EM RETRATO – O Estudo da Criança e do Adolescente no Cotidiano” (FUNDAÇÃO TELEFÔNICA, 2006) formulado a partir de um concurso realizado pela Fundação Telefônica que reuniu cerca de 130 histórias verídicas de todas regiões do Brasil que exemplificam a estrita relação existente entre a Gestão Escolar e o Conselho Tutelar na efetivação do ECA.

Trouxemos na introdução do trabalho, conceitos como o papel da Gestão Escolar e do Conselho Tutelar no que se diz respeito às suas respectivas atuações profissionais e funções



administrativas e burocráticas previstas em lei pela Constituição Federal e pelo ECA. Também abordamos a importância da existência de uma relação bem consolidada entre a Gestão Escolar e o Conselho Tutelar na efetivação dos direitos das crianças e adolescentes assegurados em artigos da legislação vigente. Participaram da pesquisa 23 estudantes dos cursos de licenciatura da UFSCar (Biologia, Física, Química, Matemática).

Por fim, na análise e discussão de Resultados ressaltamos em que sentidos os casos estudados foram falhos ou assertivos, relacionando tais aspectos a legislação constitucional e do ECA e aludindo possíveis medidas que deveriam ter sido tomadas para garantia da lei e do bem-estar da criança ou do adolescente, quando fosse o caso. E, por fim, desenvolvemos uma dinâmica que aplicamos à turma ao final da apresentação teórica do seminário, com o objetivo de avaliar o impacto nos licenciandos em Química, Física e Matemática inscritos da disciplina de Gestão Escolar, causado pela apresentação. Para isso, selecionamos dois casos do livro, os quais classificamos como Caso A e Caso B. Realizamos pequenas adaptações nos casos, apenas a fim de otimizar o tempo de leitura deles.

No Caso A apresentamos um acontecimento que envolvia violência física de natureza doméstica, identificada através de uma justificativa improvável de lesão dada pelo aluno a sua professora estagiária e pelo medo que o estudante possuía de voltar para casa. Como soluções decorridas durante o caso temos a ida da professora à casa do aluno, levando uma advertência aos pais do mesmo e os informando sobre as leis previstas no ECA que protegem a criança e também dizendo que o Conselho Tutelar seria acionado. A profissional ainda notificou as autoridades competentes sobre o caso e, conseqüentemente, as atitudes tomadas pela professora, o pai da criança passou a frequentar um grupo de apoio para alcoolista, fato que melhorou a qualidade de vida da família. (FUNDAÇÃO TELEFÔNICA, 2006)

No que se refere ao Caso B, que apresentamos a turma, as perturbações principais que o compunham eram a ocorrência de um assassinato cometido por um indivíduo com menos de dezoito anos e os desafios enfrentados por este ao retornar à escola, como, por exemplo, o medo da rejeição e exclusão social que ele sofreria no ambiente escolar. (FUNDAÇÃO TELEFÔNICA, 2006) Foi levantado um conjunto de reflexões desenvolvidos pela discussão dos casos citados e dos referenciais teóricos, o que foi um indicativo para o enriquecimento da discussão a partir das falas de 23 acadêmicos como veremos a seguir.

## **Discussão dos resultados**

Disponibilizamos aos graduandos os casos A e B, e iniciamos um debate acerca das problemáticas de cada caso e das possíveis intervenções existentes, baseando-se nos artigos da Constituição Federal e do ECA. Sobre o caso A falamos sobre as leis que embasam as



ações tomadas pela professora neste caso, que corroboram os artigos 5º, 56, 101 e 245 do ECA, os quais, garantem que os nenhuma criança esteja sujeita a qualquer tipo de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão e que é dever dos dirigentes de estabelecimento de ensino comunicar ao Conselho Tutelar os casos de maus-tratos envolvendo seus alunos; reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares; e de elevados níveis de repetência. (BRASIL, 1990). Em relação ao caso B, expusemos à turma que neste caso houve a soltura do estudante da cadeia, para que permanecesse em liberdade assistida, como exemplo de cumprimento dos artigos 112 e 118 do ECA.

Como possíveis soluções dentre outras, destacaram-se a necessidade da presença efetiva dos pais na vida do adolescente formando uma estrutura familiar sólida, prevista no artigo 55 do ECA e um acompanhamento emocional e psicológico para o estudante fornecido pelo Conselho Tutelar, com profissionais qualificados segundo os artigos 98 e 101 do ECA. (BRASIL, 1990)

A partir dos casos propostos na dinâmica, uma série de reflexões e propostas de intervenção, diante realidades escolares diversas e dificultosas, foi levantada pelos estudantes de licenciatura. Logo, é notável que o estudo de casos proposto viabilizou à turma uma aproximação com cenários reais e desafiadores do contexto escolar, e também o seminário possibilitou aos estudantes de licenciatura um conhecimento aprofundado sobre seus direitos e deveres diante estas realidades, contribuindo com a formação docente dos mesmos no sentido de associar a teoria e a prática de educadores.

### **Considerações finais**

Portanto, tal experiência em nossa formação e, também para todos os participantes foi altamente positiva, pois, como é salientado por Medeiros; Cabral (2006) a teoria e a prática são indissociáveis como práxis, haja vista que, ambas não se materializam isoladamente como um instrumento de transformação social. Não obstante, a dinâmica que realizamos dispôs aos futuros professores instrumentalização sobre o aparato legal que possuímos diante situações extremas no ambiente escolar, dos instrumentos de que precisamos e de quais maneiras podemos agir diante tais eventos. É claro que uma prática simulativa não replica o real, no entanto, entendemos que é uma provocação para se pensar e interferir de forma mais assertiva. As reflexões geradas e a capacidade de organização do grupo no chamamento para o trabalho com a temática propiciaram-nos enxergar que a universidade deve promover espaços de construção do conhecimento similares e ampliá-los como meio de melhor formação aos estudantes universitários.





2021 Coloque em sua Agenda  
Vou pra Sorocaba - SP

FOI MARAVILHOSO CONTAR COM VOCÊS EM NOSSO EVENTO – AINDA QUE DE FORMA REMOTA. ESPERAMOS VOCÊS NO II COLÓQUIOS DE 25 A 28 DE MAIO DE 2021.

## II COLÓQUIOS DE POLÍTICAS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO

### Equidade social na educação brasileira

25 a 28 de maio de 2021



<https://doity.com.br/ii-colquios-de-politicas-e-gesto-da-educacao>

Informações:

[geplageufscar@gmail.com](mailto:geplageufscar@gmail.com)

What



<https://doity.com.br/ii-colquios-de-politicas-e-gesto-da-educacao>